

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2.750, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

	and the second of the contract of the second	
	Senhora Jaíra Verara	lo Louz
<		
A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO N islativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei :	EPOMUCENO: Faço saber que o Pode	. .
. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a se	nhora Jaíra Verardo Louzada.	
. 2º O Título a que se refere o artigo anterior será ent nara, em data a ser oportunamente fixada.	tregue ao homenageado, em reunião sole	ne dest
. 3º Está Lei entra em vigor na data de sua publicaçã	(o	
. 4º Revogam-se as disposições em contrário.		

EDMEA MOREIRA MACHADO
Prefeita Municipal

Ass: Fyncionário Responsável